



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### PROJETO DE LEI Nº 66/13

**“Institui no Município de Santa Bárbara d'Oeste o “Programa Amigo Legislador” e dá outras providências”.**

**Art. 1º** - Fica criado no Município de Santa Bárbara d'Oeste, o **“Programa Amigo Legislador”**.

**Art. 2º** - Poderá participar do **“Programa Amigo Legislador”** todo cidadão residente no município de Santa Bárbara d'Oeste, através da apresentação de sugestão legislativa ao parlamentar em exercício de seu mandato, bem como grupos de duas ou mais pessoas, que porventura se interessarem.

**Parágrafo Único:** A Rádio Municipal Santa Bárbara FM, bem como a TV Municipal, deverão veicular durante suas programações, mensagens de incentivo acerca do “Programa Amigo Legislador”, orientando o munícipe a procurar o Parlamentar de sua preferência caso haja interesse na apresentação e viabilidade de projetos voltados à melhoria da cidade.

**Art. 3º** - Em todos os atos relativos à sugestão recebida pelo parlamentar contará o nome do Vereador, bem como o nome do cidadão que colaborou com a propositura no enunciado ao projeto.

**Art. 4º** - O cidadão que colaborar com a sugestão legislativa não receberá retribuição financeira ou de qualquer fim pelo fato de ter apresentado a sugestão parlamentar, mesmo que tais sugestões tornem-se leis, sendo o mesmo considerado serviço público relevante.

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Palácio 15 de Julho – Plenário Dr. Tancredo Neves, 07 de Maio de 2013.

**ANTONIO CARLOS RIBEIRO**  
**“CARLÃO MOTORISTA”**  
**Vereador**



PROTOCOLO Nº: 05186/2013 DATA: 08/05/2013 HORA: 12:33 USUÁRIO: REINALDO



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

**(Fls.2 – Projeto de Lei nº 66/13)**

### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

O presente projeto visa agregar à agenda legislativa, as importantes sugestões dos cidadãos barbarenses que diretamente contribuem para que projetos de lei importantes para o município sejam realizados.

O projeto em questão formaliza uma prática já decorrente nesta Casa de Leis, pois, recebidas às sugestões, o Vereador poderá de certa forma, homenagear o cidadão que idealizou o projeto, haja vista, que o nome do cidadão se destacará juntamente com o nome do Vereador que apresentou o projeto, bem como o colocou em votação.

O presente projeto visa trazer os cidadãos barbarenses à Casa Legislativa, aproximando a população dos trabalhos do Vereador e trará uma nova visão das necessidades da cidade, bem como, as funções inerentes aos parlamentares.

Por todas essas razões, contamos com o apoio de todos os vereadores desta Casa na aprovação dessa importante proposta.

Palácio 15 de Julho – Plenário Dr. Tancredo Neves, 07 de Maio de 2013.

**ANTONIO CARLOS RIBEIRO**  
**“CARLÃO MOTORISTA”**  
**Vereador**



PROTOCOLO Nº: 05186/2013 DATA: 08/05/2013 HORA: 12:33 USUÁRIO: REINALDO